PERSONALIDADE MORAL E CÍVICA DO PADRE IBIAPINA

M. N. FERNANDES TÁVORA

Jungida, irremissivelmente, à dôr e à luta, nossa existência jamais desliza ao sôpro constante das auras da ventura; e a maioria, senão a totalidade dos humanos por ela se arrasta, entre acúleos e abrolhos, em doloroso e contínuo penar. Deveremos, por isso, amaldiçoar o destino ou descrer da Providência?

Respondo negativamente a essa interrogação fremente, a bailar nos lábios de todos os que sofrem. Mesmo os descrentes, que julgam as finalidades da vida extremes de um poder soberano, se observarem, conscienciosamente, a marcha da fenomenalidade universal, acabarão se convencendo de que, sem sofrimento e sem dôr, não haveria evolução; e a humanidade, entorpecida pelas facilidades sempre ao seu alcance, involuiria na estagnação perene do corpo e na eterna imobilidade do pensamento. Felizmente, assim não acontece; e o homem transpondo, valorosamente, todos os obstáculos que se lhe antolham, e guiado pela fé, que tudo vence, vai erguendo, com lágrimas e sangue, o edifício social, talhando com o seu espírito angustiado e estoico as grandes avenidas que o levam ao progresso e à civilização.

O Padre José Antônio Maria Ibiapina foi um alto e nobre exemplar humano, porque, órfão dos pais e da ventura, desde a meninice, e atormentado por incessantes golpes do infortúnio, nunca se desviou, uma linha, da dura e mortificante estrada da perfeição.

De quanto se escreveu sôbre Ibiapina, o chamado "Apóstolo do Nordeste", uma conclusão ressalta, clara e insofismável: a sinceridade absoluta da sua fé e o alto quilate de suas virtudes invulgares. A simples exposição dos fatos mais notáveis da vida dêsse grande sacerdote, comprovará plenamente tal assertiva e fornecerá elementos suficientes para o estudo e definição de sua personalidade.

José Antônio Maria Ibiapina, filho de Francisco Miguel Pereira Ibiapina e

sua mulher Thereza de Jesús, nasceu na fazenda Morro do Jaibara, município de Sobral, a 5 de agôsto de 1806.

Com o nome secular de José Antônio Pereira Ibiapina, iniciou seus estudos primários na cidade do Icó, onde seu pai passou a exercer o ofício de Tabelião, e sua clara inteligência lhe proporcionou rápido progresso no domínio das lêtras

No Crato, onde chegou em 1819, frequentou apenas aulas e exercícios de religião, ministrados pelo padre José Manuel Felipe Gonçalves, que julgou haver no discípulo vocação para o sacerdócio.

Em 1820, transportou-se à vila de Jardim, lá estudando latim com o renomado professor Joaquim Antônio Sobreira de Melo. De Fortaleza, para onde viera, com seus pais, em 1823, seguiu, logo depois, para Olinda, em cujo Seminário se matriculou, visando à carreira eclesiástica. Não lhe agradando, porém, o nível moral daquele educandário, então sob a influência das idéias da Revolução Francesa, abandonou o Seminário, recolhendo-se ao Convento da Madre de Deus, onde continuou seus estudos.

Os acontecimentos políticos do Ceará influiram grandemente na vida do jovem estudante, como se verá. Fervoroso adepto da Revolução de 1824, o pai de Ibiapina foi fusilado, e seu filho primogênito Alexandre teve sentença de degredo perpétuo em Fernando de Noronha, lá morrendo tràgicamente, segundo se diz, por determinação do próprio comandante daquela ilha.

Ibiapina teve que abandonar o Convento da Madre de Deus e vir ao Ceará, para cuidar de seus irmãos, orfanados de pai e mãe. Amparado por José Martiniano de Alencar e outros amigos do revolucionário sacrificado, voltou com os irmãos a Recife e lá insistiu na sua vocação, continuando os estudos no Seminário e residindo no Convento de São Bento. Ignoram-se os meios que lhe permitiram a manutenção da família, composta de dois irmãos e um menino. Quanto a êle, sabe-se, apenas, que um padre do nome João de Deus, do Convento da Madre de Deus, pedia, na hora da morte, ao bispo Dom Thomaz de Noronha, que facilitasse a ordenação de Ibiapina e que, depois de abandonar o Seminário, um seu coestadano e colega, Manoel Teixeira Peixoto, muito concorreu, moral e materialmente, para que êle se bacharelasse. Quanto aos irmãos, parece não haver dúvida que ficaram em casa de parentes, segundo uma confissão do próprio Ibiapina, ao rememorar, na velhice, as desditas de sua juventude.

Abandonando a idéia da carreira eclesiástica, provàvelmente pelas dificuldades do momento, matriculou-se, em 1828, no Curso Jurídico da Faculdade de Olinda, que se instalara naquele ano, sendo um dos bacharéis da sua primeira turma, em 1832. O brilho de seu curso, sua reconhecida capacidade e, provàvelmente, o auxílio de algum amigo influente, lhe propiciaram a nomeação de lente substituto daquela Faculdade e, no ano seguinte, já nela ensina Direito Natural, tendo como discípulos Zacarias de Gois e Vasconcelos, João Felício Vanderley (futuro barão de Cotegipe) e outros que se tornaram notáveis na política do segundo reinado.

No fim do mesmo ano, foi Ibiapina despachado Juiz de Direito e Chefe de Polícia de Quixeramobim. Tamanha era a sua reputação moral e intelectual, que foi o candidato cearense mais votado à Assembléia Nacional, para a legislatura de 1834-1837.

É sabido que recusou a presidência de uma província e a pasta do Interior, numa recomposição ministerial.

E não admira que assim se passassem as coisas, pois corriam, então, os anos da Regência, em que os liberais moderados, aos quais era filiado no Ceará, dominaram com o 7 de abril e o Govêrno de Feijó.

Por êsse tempo, sofreu Ibiapina um novo e grande desgôsto, que influiu, certamente, no curso restante de sua vida. Ao encerrar-se a sessão de 1834, voltou ao Ceará, no firme propósito de casar-se com sua noiva Carolina Clarence de Alencar, sobrinha do Presidente da província, Padre Martiniano de Alencar, e filha de Tristão Gonçalves, o desventurado chefe confederado de 1824.

Ao desembarcar em Fortaleza, recebeu a triste nova da fuga de Carolina e seu próximo casamento com um primo que merecera as suas preferências.

Reassumindo o exercício de Juiz de Quixeramobim, em Dezembro de 1834, muitas dificuldades se lhe antolharam à Judicatura, atingindo mesmo as suas relações pessoais com o chefe do executivo estadual, o que o levou a exonerar-se do honroso cargo

Segundo alguns, o que mais o teria chocado fôra a absolvição, por unanimidade, de um bárbaro assassino, por um conselho de jurados inéptos e influenciados por poderosos políticos locais. Julgam outros que o motivo principal de sua decepção foi a ineficácia de um inquérito que não chegou a descobrir o autor de horrível assassinato de um prêso retirado da cadeia e friamente trucidado em praça pública. Entretanto, Celso Mariz, cujo livro excelente (1) me serve de guia neste relato, assegura ser outro o móvel daquele desapontamento. É inegável que Ibiapina exerceu com absoluta integridade as funções de Juiz, não só como julgador, como também instrutor e comentador das leis e censor severo dos costumes dos seus jurisdicionados, tudo empenhando por diminuir os crimes e libertar o sertão dos criminosos que o infestavam. No ofício em que comunicava ao Presidente a sua posse, assim termina: "No círculo de minhas atribuições, emprego todo o meu cuidado para que, de uma vez, o crime deixe de zombar das leis".

Negando-se o Comandante do destacamento de Quixeramobim a atender à requisição de 16 praças, que lhe fizera Ibiapina, êste escreveu no final de um ofício dirigido ao Presidente Alencar: "Requisitei de novo, ao oficial, fundado nos ofícios de V. Excia., e agora vejo, pela resposta, que V. Excia. deu contra-ordem". E continúa: "Esta contrariedade e outras disposições em minha comarca, onde sou chefe de Polícia, sem ser ouvido, poderiam desgostar-me; mas são pequenas coisas **de que não faço caso, e desaparecem, à vista do bem do meu país.** Aqui não é o Poder Executivo que antipatiza com o Judiciário, porque êste nada tem obrado em contrário àquele; são indisposições de homem a homem, **que só me podem ofender, porque elas ofendem ao meu país".**

E na resposta ao ofício em que o Juiz alegava a sua contra-ordem, em relação à requisição de soldados, Alencar assim se exprime: — "Desprezando a última parte do seu ofício de 30 de janeiro próximo passado, em que Vmcê. escreve palavras inconsideradas, que além de atacarem a minha pessôa, são em extremo ofensivas do decôro devido à autoridade de que me acho investido, cumpre-me tão sòmente louvar-lhe todo o mais contexto do seu referido ofício, donde respira o maior zêlo, energia e habilidade profissional com que Vmcê. tem desempenhado o importante cargo que lhe foi confiado, não podendo deixar de significar-lhe o meu prazer,

(1) — "Ibiapina, um Apóstolo do Nordeste".

quando lí as diligências por Vmcê. feitas, para infundir no ânimo dos povos ainda não preparados, o amôr às instituições livres que possuimos".

E assim termina: "No entanto, desejando em tudo mostrar-lhe o conceito que faço de Vmcê., e o quanto desejo habilitá-lo com a fôrça necessária ao bom desempenho das funções de seu emprêgo, incluso remeto-lhe e com sêlo volante, êste ofício, para usar dele, se assim o julgar conveniente." Êsse ofício tem a data de 21 de fevereiro de 1835.

De tudo se infere que, apesar das aparências, uma séria incompatibilidade se criara entre Ibiapina e Alencar, culminando no abandono da Comarca pelo primeiro, que não se sentia assás prestigiado no exercício de sua autoridade. Sob a pressão de tais desencantos, não tardou em abeirar-se da oposição que se formava contra o partido do Presidente da província, chefiada pelo grande parlamentar mineiro — Bernardo de Vasconcelos. Na Assembléia Nacional não ficou inativo: — em 1835, apresentou um projeto reduzindo, a três quartas partes, a moeda de cobre em circulação; e ainda no mesmo ano, outro projeto, criando a cadeira de economia política, no Pará, com a obrigação do lente explicar a Constituição. Em uma sessão de agôsto, após a discussão do requerimento de um deputado sôbre ameaças de desordem na Bahia, Ibiapina declara que "de tudo se infere — o triste estado em que está o país" e "aconselha que se convide o Senado, para exame dos males em perspectiva".

Sua discussão com Manuel do Nascimento Castro e Silva, Ministro da Fazenda e partidário de Alencar, foi bastante áspera, demonstrando que bem amargo travo lhe ficara de suas relações com o Presidente da província e que era homem capaz de enfrentar tempestades políticas. Chamado à ordem pelo Presidente da Mêsa, respondeu-lhe, com dignidade: — "Eu poderia falar, mas calo-me, porque sei obedecer". Êsse **calo-me, porque sei obedecer,** comenta, judiciosamente, Celso Mariz, "era bem do homem que, mais tarde, num Ministério praticado com orientação autônoma, saberia mandar". Ibiapina era, realmente, impetuoso; e, referindo-se a essa sua maneira de ser, disse um dos seus biógrafos, o Desembargador Paulino Nogueira: — "Defeito de que, só quase no último quartel da vida, conseguiu curar-se radicalmente". No derradeiro ano da legislatura (1837), Ibiapina não demonstrou entusiasmo, aparecendo apenas duas vezes na tribuna da Assembléia, apresentando e defendendo um projeto sôbre substituições nos cursos jurídicos de Olinda e São Paulo.

A política, como a magistratura, não lhe agradara e, por isso, não pleiteou sua volta à Câmara Legislativa, embora, dada a sua última atitude, não lhe pudesse ser infenso o gabinête de "11 de Setembro", o primeiro nomeado pelo Regente Marquês de Olinda, após o Ato Adicional. Creio que, para essa atitude, concorreu fortemente o seu afastamento da família a que estivera ligado politicamente e à qual deixou de ligar-se pelo sangue, em virtude do fracasso do seu noivado com a filha de Tristão.

Já nada o prendendo ao Ceará, onde só desilusões encontrara, Ibiapina, abandonando a magistratura, foi residir em Recife, dedicando-se à advocacia.

Abre-se, então, nova fase de sua vida, cheia de possibilidades, pois, segundo todos afirmam, sua competência, probidade e brilho, em breve, lhe garantiriam pleno sucesso. Sua atividade estendeu-se às províncias vizinhas. Estando em Arêia, na Paraíba, aonde fôra tratar de importante causa comercial, fêz, em 18 de março

de 1838, sensacional defesa de um pobre agricultor que se tornara assassino por motivo de honra, logrando ruidoso sucesso.

Nesse notável discurso, escapou-lhe êsse grito d'alma: — "E afinal, recae tão árdua tarefa em quem?

Em um homem sem habilidade, novel na prática do fôro, desconhecido no lugar e até (direi tudo), infeliz tambem!" Na década de 1840 a 1850, permaneceu êle em Recife, esquivo às frivolidades sociais e imbuido no estudo, consolidando sua reputação intelectual e moral. Um seu biógrafo (de Missão Velha) escreveu: — "Retirou-se, pois, do mundo, no ano de 1850, e procurou a solidão que sua alma desejava com tanto empenho. Estudando e aprofundando-se nas virtudes da humildade e pobreza voluntária, cultivando os exercícios de piedade, roborando-se com a frequência dos sacramentos, passou três anos na solidão". A essas palavras, cumpre acrescentar as de Celso Mariz, seu mais recente biógrafo: — "O gênio de Ibiapina se ia fechando, dêsse modo, ao mundo da existência comum. Do escritório para a casa, para poucas pessôas íntimas, para as igrejas, tornando-se cada dia mais grave, insatisfeito e esquisito, corriam mesmo, sôbre êle, os rumores de religiosidade e de maluqueira. À vista, porém, de seus conhecidos e crentes, o que se dava era uma santificação a olhos nús. Quando, em 1853, um seu amigo lhe sugeriu decidir-se pelo presbiterato, êle mesmo declarou que tal já era seu desejo, acrescentando: — "Eu não me achava com coragem de abrir-me com ninguém, porque, então, é que diriam que estava maluco".

E, a 29 de julho de 1857, celebrou sua primeira missa na igreja da Madre de Deus, na capital maurícia.

Desde então, seu sobre-nome de Pereira foi substituido pelo de Maria, em homenagem àquela que seria, pelo resto de seus dias, o soberano motivo de seu culto e a segura inspiração do seu apostolado. Ordenado aos 47 anos, foi logo nomeado Vigário Geral Provisor do Bispado e professor de eloquência, no Seminário de Olinda, cargos de que se exonerou, pouco tempo depois, rejeitando, segundo se diz, uma mitra de bispo, que lhe fôra oferecida. É que não lhe agradavam as honrarias, e seu espírito ansiava por mais ampla liberdade, para cumprir, sem restrições, o seu destino de apóstolo dos sertanejos, esquecidos e deserdados.

Que iria fazer Ibiapina nessa nova fase de sua vida? Coisas que, a muitos, pareceriam dispensáveis ou adiáveis, mas que, em verdade, éram de imenso valor, não só naquele tempo, como ainda hoje e sempre, por constituirem as bases da nossa civilização, que sôbre elas se teria de erguer. Casas de Caridade, hospitais, açudes, poços e cemitérios eram, realmente, as maiores necessidades das comunidades sertanejas, por êle tão bem compreendidas.

A educação rural e doméstica, ministrada nos estabelecimentos de caridade, por êle erigidos em todo o Nordeste, bastaria para sagrá-lo benemérito pioneiro da campanha redentora que, ainda hoje, é preocupação constante dos estadistas que dirigem consciente e patriòticamente o destino dos povos. Em suas constantes peregrinações pelos Estados do Nordeste, promoveu a construção de grande número de obras, entre as quais figuram 22 Casas de Caridade, diversos hospitais, cemitérios, igrejas, poços e açudes.

Como conseguiu êle realizar obras de tamanho vulto?

Eis o seu grande milagre! Ajudado tão sòmente pela caridade dos que possuiam alguns bens de fortuna, mas sobretudo pelo povo, que o venerava e a quem ins-

pirava a mais ampla confiança, pelo seu saber e virtudes, Ibiapina fez surgirem, nos vastos sertões abandonados pelo poder público, verdadeiros monumentos de caridade e patriotismo, onde os deserdados encontravam o pão do corpo e do espírito.

Poucos dos governantes do seu tempo fizeram alusões e teceram encômios a essa obra admirável; mas nenhum foi capaz de compreendê-la na sua grandeza e ampará-la, como era dever iniludível dos responsáveis pela causa pública. Mantida por um milagre de constância e de fé, enquanto viveu seu heroico fundador, a grande obra não tardou a fenecer e esboroar-se, sepultando em suas ruínas o formoso sonho do iluminado.

A PERSONALIDADE MORAL DE IBIAPINA

Dificilmente se encontrará um homem cuja vida haja seguido uma trajectória tão reta e tão acima do ordinário padrão humano, como aquêle que é o objeto destas considerações.

Lançando um olhar sôbre o curso de sua existência, não se encontrará uma incoerência, um desvio, uma contradição, mas tão sòmente uma nítida e bela linha inflexível entre a consciência da verdade e a prática do dever!

Ao ingressar no Seminário de Olinda, ainda muito jóvem, não lhe agradaram as normas seguidas naquele educandário, onde o cartesianismo e o racionalismo de 1789 predominavam, dando-lhe, segundo a opinião insuspeita do padre Carlos Coelho, uma feição laicista e quase irreligiosa.

Que fez Ibiapina ante uma situação que se chocava com os ensinamentos que recebera, de uma crença pura? Pobre e em meio estranho, desejando, embora, seguir a carreira eclesiástica, não transigiu e abandonou o Seminário, recolhendo-se a uma cela do convento da Madre de Deus. Essa foi a primeira e precoce manifestação da sua personalidade que, através de tantos anos de contrariedades e infortúnios, se iria enrijecendo e sublimando, no torturante cadinho dos sofrimentos e desilusões.

Obrigado, pelos acontecimentos políticos da Revolução de 1824, a chamar a si os encargos da irmandade orfanada, não mediu sacrifícios para o desempenho dessa árdua tarefa, continuando a estudar.

Nomeado Juiz de Direito da Comarca de Quixeramobim, esmerou-se no desempenho de suas altas funções, cumprindo e fazendo cumprir a lei, cujo domínio impôs a uma população primitiva e desmandada. E quando, em obediência aos cânones legais, viu seus atos mal interpretados pelo Presidente da província, não trepidou em dizer-lhe duras verdades, que o levaram à renúncia do cargo que tanto honara. Na Assembléia Nacional, suas atitudes foram as mais desassombradas; e, embora rompido com o chefe da situação provincial que o elegera, não mudou de bandeira nem se aproveitou das facilidades, com que lhe acenava o Ministério criado pelo Marquês de Olinda, para renovar o seu mandato.

Com a mesma altivez com que se afastara da magistratura, abandonou também a política, conservando intacta a sua dignidade e impoluta a sua reputação, sempre sobranceiras às insídias e malsinações que soem atormentar a vida dos homens probos.

Ingressando na advocacia, carreira na qual as suas raras qualidades de talento, cultura e caráter lhe permitiram uma rápida e extraordinária vitória, tudo fazia crer que, nela dispondo da confiança de numerosa e excelente clientela e cercado do respeito e admiração das mais altas figuras clericais e seculares da capital pernambucana, houvesse, emfim, alcançado o de que tanto necessitava sua vida atormentada. Mas não era, ainda, êsse o pôrto de seu destino. Perdendo uma questão cível que reputava justíssima, persuadiu-se da inanidade da justiça humana, já então para êle encarnada no Governador que o não compreendera e censurára, quando agira em obediência à lei, e naquele torvo e corruto Juiz que, negando-lhe tão evidente direito, não encontraria jamais, por se lavar as mãos, nem mesmo a água da bacia de Pilatos.

Sua revolta foi imensa, sua decisão irrevogável — restituiu ao constituinte a importância recebida pelos seus honorários, distribuiu pelos seus colegas e amigos a excelente biblioteca que possuia e fez publicar, por todos os meios possíveis, que nunca mais advogaria, em parte alguma! Ao contrário do célebre caso Chamillard, o êrro fôra do Juiz e não do Advogado; mas, se a límpida consciência de Ibiapina não lhe apontava qualquer falha ou omissão no desempenho do seu mandato, a sua dignidade lhe ordenava o abandono de uma profissão na qual os mais puros e esclarecidos defensores de um direito líquido são incapazes de evitar tais inclemências! Tão extranhas e nobres atitudes revelam uma alta personalidade moral, um caráter inflexível, formado ao longo de uma existência que só encontrou no seu caminho cardos e abrolhos.

Nada mais admirável que a retidão de consciência e a fortaleza de caráter dêsse homem, sempre batido pelos infortúnios, jamais curvado ante o poder, nunca bafejado pelas auras da ventura!

Orfanado no alvorecer da vida, não consta que alguma véz erguesse a voz para amaldiçoar os que lhe fuzilaram o pai e assassinaram o irmão, nem para queixar-se da revolução pela qual se sacrificaram. Incompreendido pelo governante amigo, que lhe atribuiu fraqueza ou conveniência no livramento de um criminoso, absolvido por jurados inconscientes, limitou-se a lembrar ao seu poderoso correligionário os dispositivos do código que lhe não permitiam desobedecer ou burlar o **veredictum** do Tribunal Popular.

O Presidente não se deu por convencido, mas Ibiapina, certo de haver obedecido escrupulosamente aos ditames iniludíveis da lei, não lhe deu mais satisfação e continuou impàvidamente o seu caminho. Profundamente magoado pela infâmia de um Juiz que roubara a um seu cliente, para atribuí-lo a outrem, um direito claro e incontestável, não articulou o menor libelo contra o prevaricador, vingando-se da cruel injustiça com o abandono, para sempre, de uma profissão que o jungia ao arbítrio de julgadores, sem consciência e sem probidade!

Nesta, como em todas as ocasiões em que o atribularam as injustiças humanas, manteve o absoluto contrôle do seu espírito, cuja altivez e independência nunca se deixaram de afirmar no decurso de sua existência, como o provam os seus ofícios ao Governador, já citados, e outro afirmando que "resistirá a qualquer ordem ilegal, entre as quais estava uma daquela autoridade".

Uma tal franqueza não podia agradar ao Presidente da província, que preferiu duvidar da dignidade do Juiz integérrimo, a quem irrogava tamanha injustiça.

Se idêntica fôsse a mentalidade de Ibiapina, bem poderia êle ter-se plenamente vingado de Alencar, atirando-lhe em rosto a pesada acusação que lhe faziam de conivência no, então, recente assassinato jurídico de Pinto Madeira e na impunidade dos seus autores. Não possuindo, porém, provas que fundamentassem tal suspeita preferiu silenciar, bebendo estoicamente o fel de uma imputação malevolente, que nunca lhe poderia atingir a integridade e a honra imaculada de sua toga!

Um homem dêsse quilate pairava muito acima dos preconceitos e vilezas, que constituem o lastro comum das sociedades humanas, sempre dispostas a malsinarem as consciências inflexíveis, que se não dobram aos interesses espúrios do maior número. A personalidade moral de Ibiapina não tinha falhas, era massiça e integral como um bloco de granito, que as mais violentas tempestades não conseguiram abalar.

Pobreza, orfandade, injustiças, incompreensões e desventuras inclementemente o fustigaram, num contínuo vendaval, mas, contra o férreo arnêz da sua dignidade e do seu caráter, embalde se quebraram as ondas da desgraça!

Sua alma de duro nordestino, forjada no cadinho das desditas e amarguras, apoiava-se numa fé inabalável, que o fazia trilhar, intrastejavelmente, o caminho do seu destino.

PERSONALIDADE CÍVICA

Se grande foi a personalidade moral da Ibiapina, menor não foi sua personalidade cívica.

Em uma de suas cartas, dizia êle ao Presidente Alencar: — "Muito me alegrarei se puder corresponder às vistas de V. Excia. na punição dos criminosos, para o que todo sacrifício farei, não só como magistrado, mas, ainda, **como muito interessado na prosperidade da minha província e do Brasil**". Ao solicitar ao Presidente uma providência, conclui: — "Tomo, pois, a liberdade de lembrá-lo a V. Excia., como **magistrado e cidadão**".

No seu decidido zêlo pela causa pública, dedicava os poucos momentos disponíveis a explicar aos seus jurisdicionados a Constituição e o Código do Processo Criminal, na parte necessária ao regular funcionamento do Juri, inspirando-lhes o horror ao crime e interessando-os na punição dos delinquentes. Em outra de suas cartas a Alencar, há êsse trêcho, de grande significação social: — "Para conhecer os que trabalham e não têm ocupação honesta, dei regras aos Juizes de Paz, obrigando os Inspetores de Quarteirão a darem, em uma lista mensal, conta dos proprietários e agregados etc.; e **da ocupação de cada um, por onde se conhecerá o vadio e, por isso, o criminoso**".

Como seria diferente o Brasil, se todos os Juizes assim procedessem! Mas aquilo que não escapou à nítida percepção do espírito do grande patriota, ainda não penetrou na mentalidade amodorrada dos nossos estadistas e administradores, que bem poderiam, com a prática de tão simples medida preventiva, aumentar a cifra da nossa produção, diminuindo, correlatamente, a dos crimes decorrentes da ociosidade e da vadiagem.

Chega mesmo a parecer que o vício e o crime não merecem as suas preocupações...

Ao iniciar o seu apostolado, nos sertões do Nordeste, não cuidou Ibiapina sòmente da parte espiritual, senão tambem da melhoria material das populações que êle ensinava a amar a Deus e à vida, pois compreendia perfeitamente que bem poucos, como êle, se conformavam com a desventura, e que não podiam ser gratos à Providência os desgraçados que se arrastam pelo mundo. carentes de saúde e extremes de consolações! Seu caminho estava, pois, traçado: — precisava iluminar os espíritos e sanar os corpos.

Daí, as fundações de Casas de Caridade, igrejas, hospitais, completadas pela construção de açudes e a abertura de poços, onde lhe pareceram mais necessários.

22 Casas de Caridade e diversos hospitais fez êle surgirem, dentro de poucos anos, no território das cinco Provincias do Nordeste, que foram teatro de suas pregações. Centenas, talvez milhares de pequenos orfãos nelas foram educados, recebendo as meninas, com a instrução religiosa, os indispensáveis conhecimentos do artezanato e de ruralismo, que as preparavam para bôas e eficientes donas de casa.

Que maior serviço poderia um homem prestar à sua terra, do que preparar, para verdadeiras mães de família, milhares de crianças que, arrebatadas à morte e à miséria, iriam constituir sólidas bases de uma sociedade em formação?

Bastaria isso para conferir a Ibiapina altíssimo título de benemerência.

Não parou, porém, aí sua ação patriótica e humanitária. Em qualquer parte que encontrasse um local apropriado, construia um açude ou escavava um poço, fazendo brotar, da terra beneficiada, a verdura e a vida, congregando em tôrno dos novos oasis os beduinos do Nordeste. Já naquele tempo, há quase um século, compreendera o grande patriota ser êsse o melhor meio de fixar o homem à terra, lição que parece não haver penetrado, convenientemente, no cérebro dos nossos governantes...

Entretanto, desde 1889, dizia em seu Relatório ao Governador da Paraíba o Engenheiro Jaguaribe: — "Chamo a atenção do govêrno para dois melhoramentos públicos que estão em têrmos de se inutilizar por falta de conservação. Um, que está prestes a arrombar-se, é o açude de Princesa, construido pelo benemérito padre Ibiapina. O outro é o grande e belo açude de Belém do Arrojado, construido, também, pelo mesmo padre, de saudosa memória, e que se acha em idênticas circunstâncias. Estas duas obras, principalmente a última, prestam serviços inestimáveis às respectivas populações. É admirável e belo de se vêr as plantações de arroz, milho, feijão, girimuns, melões, melancias etc., que existem no açude Belém".

Proclamando a necessidade da açudagem no Nordeste, para a solução do nosso problema, assim se manifestou José Américo (2): — Os açudes Fundo do Vale, no Espírito Santo, Mogeiro, em Itabaiana, Poços, em Teixeira, da Vila, em Santa Luzia do Sabugi, iniciado pelo padre Ibiapina, e Maior, em Guarabira, eram obras de utilidades daquele período, mas por sua situação ou por não se acharem todos concluídos, não produziram benefícios. O açude de Belém do Arrojado, construído pelo benemérito padre Ibiapina, como o de Princesa, ostentava, porém, nas vazantes, viçosas plantações, que resistiam à soalheira.

De maneira que os préstimos do santo missionário, a cuja memória a Paraíba deve grande veneração, eram mais proveitosos que os do Govêrno.

---

(2) — "A Paraíba e seus Problemas" (Cit. por Celso Mariz).

Confissões como estas valem mais que estátuas, porque, partindo de homens cultos e da mais alta responsabilidade social e política, representam a própria voz do povo a tributar ao nosso grande coestadano a comovedora homenagem de uma gratidão que não fenece.

A obra cuja grandeza e utilidade social é assim proclamada, volvido um século, só a poderia ter realizado um homem de rara envergadura cívica, de lúcida visão que varava o tempo, e cujo espírito iluminado, superando contingências e preconceitos coetâneos, se projetava ousadamente, no futuro eterno, arminhoso ninho em que adejam e pousam os gênios, páramo encantado em que se embalam e germinam os sonhos. Que o seu espírito fazia frequentes incursões pelo futuro, prova-o eloquentemente êste trêcho de bélo solilóquio, que foi grafado em 23 de março de 1379, em "Santa Fé": — **"O presente e os sucessos ordinários da vida não me impressionam. Sou o homem do passado e do futuro".**

Não admira, pois, que ao enumerar, nessa ocasião, suas contrariedades e desventuras, afirmasse, cheio de unção: — "Assim mesmo, descanso no meio das tempestades da minha vida à sombra da misericórdia de Deus..." Em nenhum momento de sua existência esqueceu Ibiapina os seus deveres para com a sociedade e para com a pátria. E, por isso, abandonando tudo que lhe poderia proporcionar riqueza e glória, dedicou apaixonadamente os anos, que ainda lhe restavam de vida, a instruir e sanar as desamparadas populações nordestinas, certo de que nenhum maior serviço poderia prestar ao Brasil e aos seus concidadãos. Quem, neste país, com excepção dos jesuitas, já concebeu e realizou uma obra igual? Ninguem! Mas todo êsse imenso sacrifício do singular missionário frutificou apenas enquanto êle viveu, porque a pêca mentalidade dos estadistas do seu tempo, enclausurada num presente sem horizontes, deixou esboroar-se, à mingua de amparo, o edifício que fôra alicerçado para séculos! Depois de quase cem anos de hibernação, acordam, agora, políticos e governantes, apostados em exumar, com ares de descobridores, as idéias que nunca deveriam ter sido esquecidas; e praza a Deus que, como a memória daquele que as concebeu, não sejam elas novamente sepultadas na indiferença e no olvido!

Filhas de uma razão e de um civismo esclarecidos, lembradas ou esquecidas, no turbilhão dos homens que passam, elas não morrerão; um dia hão de ressurgir, concretizadas em confortadoras realizações, que levarão às gerações de amanhã a confirmação insofismável da glória e do patriotismo do grande cidadão e evangelizador.

UM CONFRONTO

Devido a enorme influência que exerceu sôbre as populações nordestinas, houve quem o comparasse ao padre Cícero, do Juazeiro.

Ambos, sacerdotes bons e dignos, se diferenciaram, consideràvelmente, sob os pontos de vista religioso e social. Ibiapina, homem de regular cultura, para seu tempo, e espírito equilibrado, foi um verdadeiro organizador e construtor, no âmbito civil, e na órbita religiosa um soldado humilde e eficiente da Igreja, de cujas normas ja mais se afastou. Sua atuação religiosa seprocessou, invariàvelmente, nos moldes canônicos e seus serviços nunca deixaram de ser compreendidos e exaltados pelos superiores hierárquicos. O que êles representaram em benefício às

populações missionadas, já ficou esboçado em linhas anteriores e ninguém, de bôa fé, poderá contestar a sua benemerência. O padre Cícero, homem visceralmente bom e piedoso, não tinha a cultura e nem o equilíbrio mental necessário a qualquer organização religiosa ou profana. Paranoico, como já o demonstrei, em carta publicada na Revista dêste Instituto, sua atitude, religiosa ou civil, não podia deixar de ser uma revolta, mais ou menos clara, contra todos aquêles que o não tratassem de acôrdo com a personalidade que lhe outorgara o seu positivo delírio de grandezas. Sua atuação social limitou-se à proteção de alguns moços que ajudou a estudarem e, subretudo, à criação do núcleo humano de Juazeiro, aglomeração profundamente heterogênea, espêlho quebrado, em cujas mil facetas desiguais se mirava, embevecida, sua personalidade inconformada. Referindo-me a essa aglomeração de homens de todos os quadrantes do país escrevi, alhures (3). — "Encontraram-se, assim, em Juazeiro, naquele momento histórico, duas poderosas tendências que se deveriam somar, seguindo o mesmo rumo, como a resultante de um grande paralelogramo de fôrças psíquicas.

Entre essa gente adventícia e o padre Cícero, se estabeleceu uma corrente de fortíssima simpatia, logo transformada em solidariedade absoluta, cujos élos, fundidos, no cadinho de uma admiração ilimitada, foram constituídos dêsse duplo material imponderável, mas indestrutível: — a crença ingênua e insopitável da massa que precisava adorar, e a integral convicção do delirante, que se julgava merecedor dessa adoração".

Sôbre sua ação política e social, também assim me externei (4): — "Infelizmente, toda essa imensa fôrça e prestígio pessoal, os maiores de que já dispôs um homem, neste país, resultaram inúteis.

A não ser um certo incremento na lavoura rotineira das regiões circunvizinhas de Juazeiro, naturalmente derivado da abundância de braços, nenhum outro benefício foi realizado pelas sucessivas ondas humanas que, durante décadas, se dobraram aos pés do taumaturgo, sem par, na nossa história. No campo social, nenhum avanço, porque não se abriram as avenidas da instrução, aos broncos ádvenas; na esféra religiosa, a petrificação dos espíritos, na imobilidade do fanatismo".

Ibiapina, na firmeza de sua fé e na pureza de sua crença, nunca incentivou o fanatismo, sempre a farejar milagres e à procura de Messias... Excelso conquistador de almas e integral patriota, consagrou toda sua vida de magistrado, legislador e sacerdote, a uma extraordinária obra de catequese, eminentemente religiosa, social e humana. Padre Cícero, homem simples e bom, sincero e fervoroso servo de Deus, a quem sempre desejou cultuar, nada construiu nem organizou, porque, sequestrado do mundo das realidades pelo seu delírio, passou pela vida, **velut umbra!**

A VISÃO DO JURISTA

Ibiapina não foi sòmente um Juiz e Advogado exemplar; foi também, um

(3) — "Considerações sôbre o estado mental do padre Cícero".
(4) — Obra citada .

pioneiro da jurisprudência moderna, isto é, daquela que se firma, algo mais nos imperativos da consciência, que na inflexibilidade das leis.

Sua admirável concepção da Justiça se manifesta, altiloquentemente, naquele pequeno trêcho da famosa defesa, no Juri de Arêia: — "Digo, sòmente, senhores, que, se alguma vez, pode o Juiz fazer graça, é quando as leis punem e a consciência perdôa". Poderá haver algo de mais justo e belo do que êsse grito de uma alma pura e cristã, contra a inclemência de leis, cujos autores pareciam ignorar os direitos da piedade e as prerrogativas da consciência? E a razão estava com Ibiapina! Os anos passaram sôbre aquêles tempos escuros; e a ciência do direito, evoluindo como tudo nêste mundo, proclama, hoje, como princípio, aquilo que, há tantos anos, era apenas uma generosa aspiração do jurista vidente, um anseio do defensor revoltado! O alto espírito de Ibiapina, depurado no crisol das decepções e das desditas e batido pelas cruéis lufadas de um destino adverso, teve sempre uma clara visão do mundo e dos homens, que êle aprendeu a amar através das próprias desventuras. Rijo como a própria natureza em que se plasmou o seu espírito, nunca faltaram entretanto, a êsse homem-cardo, símbolo vivo do seu adorado Nordeste, as níveas flôres em que hauriam puro néctar as dóceis abelhas humanas que êle abrigava no amplo regaço da sua caridade.

E como, em função de eterna justiça toda dôr frutifica, fartos benefícios materiais e espirituais brotaram do seu longo e mortificante apostolado. As refulgências que iluminaram o soldado de Cristo não obumbraram as que fizeram brilhar o soldado da Pátria!

Sua excelsa personalidade lhe traçou honroso lugar na galeria dos grandes valores humanos.

A dôr e o sofrimento nunca lhe quebrantaram as formidáveis energias morais, e as injustiças e incompreensões dos seus semelhantes jamais turvaram a límpida visão dessa alma soberana.

É que, posuindo, como véro cearense, a triste familiaridade de todas as desgraças, Ibiapina realmente foi um daqueles homens que, no dizer formoso e expressivo de Balzac, "entraram na vida pelos seus desertos!"